



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 220/2025.

Presidente Kennedy/ES, 11 de Setembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 134/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr.^a **Robson Bernardo da Silva**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“A criação de quebramolas no primeiro trevo sentido as praias ES162, Santo Eduardo, neste Município.”***. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo

*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



PROTOCOLO - PMPK Nº 030363/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 134/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 09 de setembro de 2025.

Indicação nº 134/2025

*O Vereador **Robson Bernardo da Silva**, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, dirige-se respeitosamente à presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, solicitar a criação de quebra-molas no primeiro trevo sentido as praias ES162, Santo Eduardo, neste Município de Presidente Kennedy/ES.*

Senhor Presidente;

O Vereador **Robson Bernardo da Silva**, com assento nesta casa de Leis, INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES, para que adote as medidas necessárias para a criação de quebra-molas no primeiro trevo sentido as praias ES162, Santo Eduardo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação diante da necessidade de conferir mais segurança aos pedestres, evitando-se assim o excesso de velocidade e de acidentes.

Ante o exposto, Indica:

Que sejam adotadas medidas necessárias para a criação de quebra-molas no primeiro trevo sentido as praias ES162, Santo Eduardo.

Certo de que Vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Pública Municipal.

É o que indica.

Robson Bernardo da Silva
Robson Bernardo da Silva

Vereador da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.



PROTOCOLO CAMARA P.K.

Nº 005104/2025

09/09/2025 - 08:52:41

Robson Bernardo da Silva

INDICAÇÃO Nº 134/2025